



PORTARIA N.º 06 – GAB/DG/CAM/IFAM – 15.01.2018.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ocupante do cargo efetivo de técnico de laboratório/área informática, que consta nos autos do processo de n.º 23706.000016/2018-16, de 12/01/2018;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 janeiro de 2005 e Portaria n.º 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 002, da Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/DG/GR-IFAM, datado de 15 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o art. 1.º, inciso VI, alínea “h” da portaria n.º 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U n.º 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;


RESOLVE:

I- **CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo identificado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no IFAM *Campus Avançado Manacapuru*:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2316058	Jonas Januário dos Santos	01/06/2016 a 01/12/2017	D(101)	D(102)	02/12/2017

II- **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes;

III- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral *Pro tempore* do *Campus Avançado Manacapuru*
Portaria N.º 688 – GR/IFAM de 20.04.2017